



EDITAL DE SELEÇÃO Preenchimento de vagas – 2020



Edital de Seleção nº 01/2020 – PET-EE

Em, 24 de setembro de 2020

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Elétrica (PET-EE) da UFRN, através deste edital de seleção, torna público, a abertura das inscrições para preenchimento do seu quadro de integrantes. Seguindo as portarias MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, nº 976, de 27 de julho de 2010 e as portarias PROGRAD nº 020 de 05 de junho de 2017 e nº 006 de 19 de fevereiro de 2018, que regem os processos de seleção de discentes para compor o grupo PET, as condições são as seguintes:

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Engenharia Elétrica da UFRN;
- 1.2 Este edital tem validade de 1 (um) ano, decorrido a partir da data de sua publicação;
- 1.3 Todas as etapas terão caráter classificatório;
- 1.4 A nota mínima para pleitear uma das vagas será 7,0 (sete), levando-se em consideração para este cálculo, a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme disposto no item 7 deste edital;
- 1.5 O processo Seletivo será composto das etapas:
 - 1 - Inscrições;
 - 2 - Prova Objetiva;
 - 3 - Vídeo, Dinâmica em grupo e Entrevistas.

2 – Das Vagas

- 2.1 O Processo Seletivo em vigor neste edital, se destina ao preenchimento de 2 (duas) vagas para não-bolsistas, sendo somadas a estas duas vagas, as que porventura surjam ao longo da vigência deste processo seletivo e 4 (quatro) vagas para suplentes;
- 2.2 O candidato que for selecionado atuará no PET-EE da UFRN como não bolsista e/ou como suplente, até que haja a oportunidade de completar o quadro de bolsista. Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013;
- 2.3 O candidato selecionado será admitido no grupo PET Engenharia Elétrica da UFRN, podendo permanecer até o final da graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar alguma legislação vigente.

3 – Do Candidato

Os candidatos deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- 3.1 Estar regularmente matriculado como estudante no curso de graduação de Engenharia Elétrica da UFRN, com ingresso entre **2017.1** e **2020.1**.
- 3.2 Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem MC;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar **vinte (20) horas semanais** ao Programa, e assumir compromisso com o desenvolvimento do Programa PET e com seus objetivos;
- 3.4 Caso venha a ser contemplado com a bolsa PET, não poderá ter qualquer outro tipo de bolsa, ou qualquer outra atividade remunerada. Não se enquadram neste item, os auxílios financeiros de assistência social.

4 – Das Inscrições

- 4.1 As inscrições serão realizadas através de formulário de inscrição online, sendo obrigatório anexar ao formulário os seguintes documentos:
 - E1: Formulário de inscrição devidamente preenchido (Disponível em anexo);
 - E2: Carta de motivação com no máximo 1 lauda (escrita ou digitada);
 - E3: Página em PDF dos Índices Acadêmicos (não aplicável aos ingressantes);
 - E4: Histórico escolar da UFRN em PDF (não aplicável aos ingressantes);
 - E5: Curriculum Vitae devidamente atualizado, em PDF

4.2 O formulário de inscrição referente a este processo está disponível no [LINK das instruções](#).

4.3 A carta de motivação poderá ser escrita a próprio punho ou em documento digital, e deverá ser anexada junto ao formulário de inscrição no formato PDF, contendo no máximo uma lauda. A carta deverá contar com elementos que traduzam as reais motivações do candidato em fazer parte do grupo PET, contendo apresentação pessoal e experiências que os conduziram a se inscrever.

5 – Da Prova Objetiva

5.1 Os candidatos que cumprirem com todos os requisitos da etapa de inscrição, passarão por uma prova objetiva. A prova irá abordar aspectos específicos do grupo PETee, como o regimento interno e projetos do grupo, bem como aspectos gerais do Programa. O material de apoio para que os candidatos possam estudar, está disponível no [LINK de suporte](#), e nas nossas redes sociais.

A prova será realizada em formato virtual, no dia **14/10/2020**, no turno VESPERTINO, e os inscritos deverão estar atentos ao e-mail e/ou às redes sociais do PET Engenharia Elétrica da UFRN, para serem devidamente informados do passo a passo para esta etapa.

Será obrigatório usar câmera aberta durante a prova.

5.2 – Como conteúdos da prova deverão ser abordados os seguintes conteúdos:

5.2.1 - Regimento Interno dos petianos.

5.2.2 - Manual de Orientações Básicas (Introdução, Capítulo I – Normas gerais e Capítulo II – Procedimentos (somente Itens 1 – Requisitos e Procedimentos para Ingresso no Programa e 2. Atividades).

5.2.3 - Estrutura e projetos do PETee em 2020 (Disponível no Site do PETee).

6 – Do vídeo, Da Dinâmica e Das Entrevistas

6.1 Os candidatos deverão enviar um vídeo *selfie* de no máximo 2 (dois) minutos de duração. O vídeo deverá ser gravado pessoalmente, de preferência na posição horizontal, e deverá contar com uma apresentação pessoal, com elementos relevantes que traduzam o interesse em entrar para o grupo PET de Engenharia Elétrica, falando das suas motivações e o porquê isso tudo faz sentido.

O vídeo *selfie* deverá ser enviado para o e-mail ufrnpetee@gmail.com com o assunto:

[Seleção 2020] Vídeo_Nome_PETee

Exemplo:

[Seleção 2020] Vídeo_Érik Vinícios de Souza Campelo_PETee

O envio do vídeo deverá ser realizado até o dia 16 de outubro às 23h59.

6.2 Os candidatos passarão por uma dinâmica em grupo que ocorrerá no formato remoto, e deverão ter acesso ao e-mail e/ou WhatsApp para serem notificados das atualizações das propostas da dinâmica do processo.

A etapa de dinâmica deverá contar com desafios individuais e em grupo, a serem solucionados dentro de prazo pré-estabelecido.

Os candidatos precisarão dispor de internet, computador e/ou celular, além de dispor de câmera e microfone para poder participar desta etapa.

6.3 Na etapa das entrevistas com petianos, os candidatos conversarão com petianos para que seja possível conhecer melhor aspectos pessoais e profissionais. Esta etapa será no formato remoto.

Os candidatos precisarão dispor de internet, computador e/ou celular, além de dispor de câmera e microfone para poder participar desta etapa.

6.4 A última etapa do Processo Seletivo, será uma entrevista com os professores que compõem a comissão de seleção. Esta etapa será no formato remoto.

Os candidatos precisarão dispor de internet, computador e/ou celular, além de dispor de câmera e microfone para poder participar desta etapa.

7 – Da Seleção

7.1 O processo de seleção constará de 3 (três) etapas principais, subdivididas em suas respectivas sub etapas e critérios de avaliação descritos a seguir:

E1: Inscrições. (Peso 2)

E1.1 Preenchimento do formulário (Obrigatório e não avaliativo)

E1.2 Anexo dos documentos obrigatórios (Obrigatório e não avaliativo)

E1.3 Análise de Desempenho Acadêmico. (Peso 2)

E2: Avaliação Escrita. (Peso 4)

E3: Vídeo, Entrevistas e Dinâmicas de grupo. (Peso 4):

E3.1 Carta de motivação (Peso 1,0).

E3.2 Vídeo *selfie* (Peso 1,0).

E3.3 Dinâmica de Grupo. (Peso 2,0).

E3.4 Entrevista com petianos. (Peso 3,0).

E3.5 Entrevista participativa com professores. (Peso 3,0)

7.2 Em cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se a média ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos descritos no Item V.a.

7.3 Para os candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e vídeo, entrevistas e dinâmicas de grupo (peso 5).

7.4 A ausência em qualquer uma das etapas implica em eliminação do candidato.

7.5 A divulgação dos resultados das várias etapas será feita por e-mail e por meio de redes sociais.

8 – Dos Prazos e Datas

8.1 As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 01 a 09 de outubro de 2020 e devem ser realizadas por meio de link disponibilizado neste edital.

8.2 O processo de seleção obedecerá ao cronograma que se segue, onde as datas, horários e locais nos itens abaixo, poderão ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão de Seleção:

a) Realização da Etapa E1:

De 01 a 09 de outubro.

b) Realização da etapa E2:

Dia 14 de outubro.

c) Realização da etapa E3.2:

Até o dia 16 de outubro.

d) Realização da etapa E3.3:

De 19 a 23 de outubro.

e) Realização da etapa E3.4

Dias 26 e 27 de outubro entre 13:30 às 18:30 horas. (Link a ser disponibilizado).

f) Realização da etapa E3.5:

Dias 28 e 29 de outubro entre 13:30 às 18:30 horas. (Link a ser disponibilizado).

9 – Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída pelo professor Dr. José Alberto Nicolau de Oliveira, tutor do PET-EE da UFRN, pela professora Dra. Crisluci Karina Souza Santos Candido, do departamento de engenharia elétrica, e pelo discente Érik Vinícios de Souza Campêlo, membro do PET-EE da UFRN. Os demais integrantes do grupo PET-EE terão participação efetiva no processo de seleção. Caso exista um número muito grande de candidatos para a etapa E3.5, outros professores do DEE poderão vir a participar da entrevista participativa.

10 – Dos Critérios de Desempate

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na etapa de Avaliação Escrita;
- II. maior nota na Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo;
- III. maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade.

11 – Das Disposições Finais

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Alberto Nicolau de Oliveira

Natal, 24 de setembro de 2020

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
-------	--

Matrícula:		Número Telefone:	
------------	--	------------------	--

CPF:		E-mail:	
------	--	---------	--

RG:		Órgão Expedidor:	
-----	--	------------------	--

Grupo PET:	PET Engenharia Elétrica
------------	-------------------------

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para a vaga de bolsista PET

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	<ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar- Carta de Motivação- Currículo- Página Impressa dos índices Acadêmicos
-------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Parecer:	- Deferido:	- Indeferido:
----------	-------------	---------------

Assinatura do Responsável